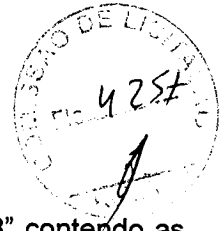
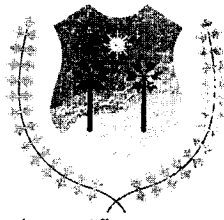


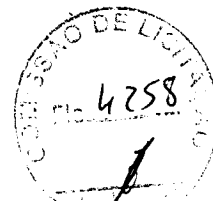
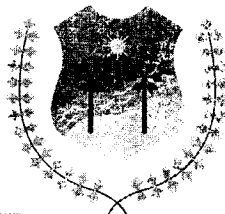
**ATA DE ABERTURA DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº GM-CP001/22.**

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO, e ainda seus **MEMBROS:** Leusivan Oliveira de Sousa e Maria Eliete Pereira de Jesus, reuniram-se para a realização de sessão pública com a finalidade de abertura das propostas de preços referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº GM-CP001/22, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SEINFRA E SINAPI (VIGENTE COM DESONERAÇÃO), PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA, CORRETIVA E AMPLIAÇÃO POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS, ADEQUAÇÕES E REFORMAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE. Na fase de habilitação foram declaradas HABILITADAS as empresas: **01. FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; 03. F R ARCANJO MATOS LTDA; 04. A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 05. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 06. R N ESTÁCIO FILHO; 07. JETA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; 08. SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 09. L F CONSTRUÇÕES EIRELI; 10. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; 11. FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA; 12. SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI; 13. CLEZINALDO DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; 14. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 15. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS; 16. ENERGY SERVIÇOS EIRELI; 17. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 18. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 19. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, COM RESSALVA; 20. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 21. F MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS; 22. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES; 23. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** O Presidente da Comissão de Licitação dá início à sessão pública de licitação, separando os invólucros devidamente lacrados das empresas que se encontram habilitadas, e, portanto, aptas a seguirem nesta fase de proposta de preços. Os lacres foram verificados pelos presentes, constatada sua



inviolabilidade. O Presidente então procede com a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preços, perante os presentes. Após abertos a comissão analisou e rubricou todas as propostas. O Presidente da Comissão de Licitação deu início com análise às propostas, de forma minuciosa. Vale ressaltar que a licitação se trata do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SEINFRA E SINAPI (VIGENTE COM DESONERAÇÃO), portanto as empresas deveriam colocar apenas o desconto e não diminuir do nosso valor estimado, no entanto, será considerado e a vencedora (se for o caso) poderá ajustar, pois trata-se de erro sanável que não prejudica em nada o andamento do processo. O edital é bem claro no item 7.1 – c, o qual pede o seguinte: "c) Percentual correspondente a cada item (secretaria) constante do respectivo Anexo I do presente Edital, apresentados em algarismos com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula". Observou-se que as empresas: **01. FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 02. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 03. F R ARCANJO MATOS LTDA, 04. L F CONSTRUÇÕES EIRELI, 05. FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA, 06. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 07. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 08. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES**, não cotaram o desconto para cada secretaria, porém como se trata de julgamento por maior desconto global, as propostas serão consideradas. Na Sequência o Presidente declara as seguintes empresas **DESCCLASSIFICADAS: 01. SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI; 02. A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 03. ENERGY SERVIÇOS EIRELI; 04. F MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS; 05. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** Todas deixaram de apresentar a Composição do BDI, solicitada no item 7.1 - (h, i). Após isto, o Presidente declara as empresas classificadas inclusive comparando os descontos apresentados, que são:

PROPONENTE	DESCONTO (%)	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	18,50%	1ª
SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	18,00%	2ª
R N ESTÁCIO FILHO	15,00%	3ª
JETA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	13,00%	4ª
TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	12,50%	5ª




DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	12,00%	6ª
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	12,00%	6ª
CLEZINALDO DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES	12,00%	6ª
MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	11,00%	7ª
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	11,00%	7ª
ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10,00%	8ª
MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS	10,00%	8ª
ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES	10,00%	8ª
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10,00%	8ª
FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10,00%	8ª
L F CONSTRUÇÕES EIRELI	10,00%	8ª
F R ARCANJO MATOS LTDA	9,70%	9ª
FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA	5,00%	10ª

Divulgado o resultado da Classificação, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI é declarada vencedora, atendido o critério de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SEINFRA E SINAPI (VIGENTE COM DESONERAÇÃO) estabelecido no edital. Após isto, o Presidente resolve abrir o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais tendo a ser resolvido e tudo consignado neste termo, foi encerrada a sessão. Itaiçaba/CE, 08.04.2022.

  
**JOELITON OLIVEIRA FULGÊNCIO**  
Presidente da CPL

  
**Leusivan Oliveira de Sousa**  
Equipe de Apoio

  
**Maria Eliete Pereira de Jesus**  
Equipe de Apoio